



LEI MUNICIPAL nº 3.555, de 15 de janeiro de 2025.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO, Prefeito de Dezesseis de Novembro, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita Orçamentária em R\$ 33.118.650,00 (Trinta e três milhões, cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais) para o orçamento fiscal do Município, no exercício de 2025, e fixa a Despesa orçamentária do referido exercício em R\$ 33.118.650,00 (Trinta e três milhões, cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais), para a administração direta (Executivo e Legislativo).

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor a das especificações constantes nos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1.0 - RECEITAS CORRENTES.....	R\$29.013.347,18
1.1 - Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria.....	R\$1.081.352,89
1.2 - Receita de Contribuições.....	R\$778.100,00
1.3 - Receita Patrimonial.....	R\$2.590.561,17
1.4 - Receita Agropecuária.....	R\$103,98
1.5 - Receita Industrial.....	R\$0,00
1.6 - Receita de Serviços.....	R\$403.786,61
1.7 - Transferências	
Correntes.....	R\$23.813.468,59
1.9 - Outras Receitas Correntes.....	R\$345.973,94
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 1.777.902,82
2.1 - Operações de Crédito.....	R\$0,00
2.2 - Alienação de Bens.....	R\$0,00
2.3 - Amortização de Empréstimos.....	R\$4.055,22
2.4 - Transferências de Capital.....	R\$1.773.847,60
2.9 - Outras Receitas de Capital.....	R\$0,00
7.0 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM.....	R\$ 2.327.400,00
7.2 - Receita de Contrib. IntraOrçamentárias.....	R\$2.327.400,00
7.9 - Outras Receitas Correntes IntraOrçament.....	R\$0,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	R\$33.118.650,00



Art. 3º - A despesa da administração direta será autorizada obedecendo a classificação institucional funcional programática, sendo dividida em:

I - Total da despesa do Poder Executivo.....	R\$25.199.750,00
II - Total de despesa do Poder Legislativo.....	R\$1.500.000,00
III - Total da despesa do RPPS/FAPS.....	R\$3.151.800,00
IV - Reserva orçamentária do RPPS/FAPS.....	R\$2.314.100,00
V - Reserva de contingência.....	R\$953.000,00
VI - TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA.....	<u>R\$33.118.650,00</u>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei nº4.320/64, no art. 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal e no art. 8º, da Lei Complementar nº101/2000, mediante Decreto:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares nos orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo até o limite de 17 % (Dezessete por cento) do total da despesa autorizada.

II - Abrir créditos suplementares para atender as despesas relativas à aplicação ou transferências de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido;

III - Abrir créditos suplementares com saldo de recursos vinculados não utilizados no exercício passado, até o limite do saldo bancário livre;

IV - Incorporação de Superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2025 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

V - Abrir créditos suplementares decorrentes do excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, paragrafo 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

VI - Abrir créditos suplementares decorrentes da utilização das reservas de contingencia.

Parágrafo 1º - No caso do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares com base no limite de que trata o inciso "I" deste artigo, somente poderá ocorrer mediante solicitação da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores e quando, para sua cobertura, forem indicados os recursos da anulação parcial ou total de dotações do respectivo Poder.

Parágrafo 2º - As autorizações de que tratam os incisos I ao VI do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 5º - Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I ao VI do artigo 4º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:



I - Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas;

II – Dotações de despesas decorrentes de precatórios (sentenças judiciais), contribuições para o PASEP, obrigações tributárias e contributivas, auxílio alimentação (vale alimentação), amortização, juros e encargos da dívida, despesas com Unimed, quando utilizados recursos da anulação parcial ou total de dotações;

III – Dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências legais e voluntárias da União e do Estado, bem como as despesas dos demais recursos vinculados;

IV - Remanejamento de dotações dentro do mesmo Órgão e/ou dentro do mesmo projeto/atividade;

V – Insuficiência de dotações nos projetos e atividades referentes às contrapartidas de programas e/ou convênios com a União ou Estado;

VI – Insuficiência de dotações nos Projetos e Atividades da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria (L.C. nº101/2000).

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alienações de bens móveis e imóveis.

Art. 8º - Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal de Vereadores serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 9º - O prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 10º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a fazer a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 11º - O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, sub-funções, naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

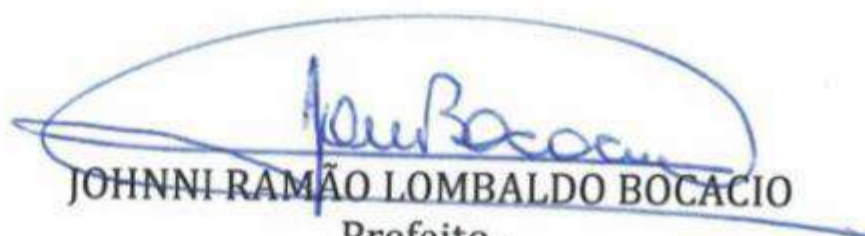
Capital Brasileira da Alfafa



Art. 12º - Fica o Poder executivo autorizado a criar dois elementos de despesas iguais dentro do mesmo projeto/atividade para fins de uso adequado das fontes de recursos (FR), visando atender orientação do TCE/RS.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro/RS, aos 15 de janeiro de 2025.


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito .


GEILA L. STEFFENS KNOLL
Secretária de Administração

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		29.013.347,18
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.081.352,89
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		1.034.384,74
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		225.719,78
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		108.742,28
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0500	85.138,82
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	0500	935,82
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	0500	17.676,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	0500	4.991,04
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		116.977,50
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0500	116.977,50
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		693.351,14
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		693.351,14
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		628.351,14
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0500	628.351,14
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		65.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0500	65.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		115.105,86
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		115.105,86
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		115.105,86
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0500	114.378,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	0500	103,98
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	0500	519,90
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	0500	103,98
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS		207,96
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS		207,96
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA		103,98
1.1.1.9.99.0.3.01.00.00	OUTROS IMPOSTOS - VENDEDOR AMBULANTE - DIVIDA ATIVA	0500	103,98
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA		103,98
1.1.1.9.99.0.4.01.00.00	OUTROS IMPOSTO - VENDEDOR AMBULANTE - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0500	103,98
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		46.968,15
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		15.434,15
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		11.486,77
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0500	10.342,99
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	0500	155,97
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0500	727,86

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	0500	259,95
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		3.947,38
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0500	3.743,40
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0500	51,99
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA	0500	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	0500	51,99
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		31.534,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		4.291,24
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0500	3.987,26
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	0500	103,98
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	0500	100,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	0500	100,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00.00	TAXAS DE LIXO		27.242,76
1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	TAXA DE LIXO - PRINCIPAL	0500	24.331,32
1.1.2.2.02.0.3.00.00.00	TAXA DE LIXO - DIVIDA ATIVA	0500	2.911,44
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		778.100,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		684.500,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		684.500,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		684.500,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		684.500,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0800	684.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		93.600,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		93.600,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		93.600,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0751	93.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.590.561,17
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		5.700,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		5.700,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		5.700,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		5.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0500	5.700,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		2.584.861,17
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.584.861,17
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		184.861,17
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		128.472,74
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0540	5.695,50
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE		99.636,25

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - PACS	0604	12.541,78
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA - FED.	0600	1.375,38
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0621	14.016,80
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - QUALIFAR/SUS	0600	146,95
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - PROGR. PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0600	5.240,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - INSUMOS PARA CONTROLE DO DIABETES	0621	3.415,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / PARTE FNS	0600	2.807,46
1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / PARTE ANVISA	0600	1.039,80
1.3.2.1.01.0.1.01.03.11	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0600	670,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.14	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - APOIO A PÓLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0600	479,25
1.3.2.1.01.0.1.01.03.16	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0600	7.258,20
1.3.2.1.01.0.1.01.03.17	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PERCAPITA DE TRANS	0600	1.767,66
1.3.2.1.01.0.1.01.03.18	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERAD	0600	1.319,30
1.3.2.1.01.0.1.01.03.19	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0600	3.847,26
1.3.2.1.01.0.1.01.03.20	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - PIAPS - INCENTIVO SÓCIODEMOGRÁFICO	0621	26.912,50
1.3.2.1.01.0.1.01.03.21	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - PIAPS - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR/RS	0621	3.470,86
1.3.2.1.01.0.1.01.03.22	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - PIAPS - INCENTIVO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0621	13.190,25
1.3.2.1.01.0.1.01.03.23	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FMS - PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +/FME PORTE I	0621	137,80
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0750	450,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -		3.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FNAS - IGD - BOLSA FAMÍLIA	0660	800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FNAS - PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF	0660	1.300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FNAS - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍ	0660	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FNAS - PROGRAMA FEAS-OASF - EST.	0661	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ED		3.176,99
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FNDE - PNAE MERENDA ESCOLAR	0552	240,65
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FNDE - PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0553	209,20

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0550	1.329,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FNDE - PROGR. ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0571	989,50
1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FNDE - PNAC/PNAE CRECHE	0552	180,35
1.3.2.1.01.0.1.01.08.06	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FNDE - UNIÃO MERENDA CRECHE	0552	176,30
1.3.2.1.01.0.1.01.08.07	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FNDE - TRANSF. DA UNIÃO/A.E.E	0552	51,99
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS		15.914,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - ALIENAÇÃO DE BENS	0755	620,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0751	13.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINC. - SERVIÇO DE MÁQUINAS - F. C. SECRET. AGRICULTURA	0759	1.594,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		56.388,43
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0500	56.388,43
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		2.400.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0800	2.400.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		103,98
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		103,98
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		103,98
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		103,98
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0500	103,98
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		403.786,61
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		203,98
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		203,98
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL		103,98
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	0500	103,98
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		100,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS- PRINCIPAL	0500	100,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		403.582,63
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		403.582,63
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO		356.867,79
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.		356.763,81
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRINCIPAL	0500	306.221,10
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - MULTAS E JUROS DE MORA	0500	4.783,08
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATÍVA	0500	39.108,45
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATÍVA	0500	6.651,18

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
1.6.9.9.50.3.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		103,98
1.6.9.9.50.3.1.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	0500	103,98
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		46.714,84
1.6.9.9.99.0.0.01.00.00	SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES E LIMPEZA DE AÇUDES	0500	103,98
1.6.9.9.99.0.0.02.03.00	SERVIÇOS DE MÁQUINA - F.C. SEC. AGRICULTURA - DIVIDA ATIVA	0500	623,88
1.6.9.9.99.0.0.03.00.00	OUTROS SERVIÇOS EVENTUAIS	0500	103,98
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINA - F. C. SEC. AGRICULTURA	0759	45.883,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.813.468,59
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		17.169.771,77
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		15.005.373,96
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		14.978.089,60
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		12.993.329,60
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0500	12.993.329,60
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS		1.984.760,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0500	1.984.760,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		27.284,36
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0500	27.284,36
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		666.052,16
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		350.264,90
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0500	350.264,90
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		315.787,26
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		315.787,26
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0500	315.787,26
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		941.113,72
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT		941.113,72
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO P		700.271,20
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO P		700.271,20
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PROGRAMA AGENSTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0604	237.216,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0600	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	APOIO A MANUTENÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0600	36.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0600	100,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO	0600	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0600	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0600	24.955,20
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	0659	200,00

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0600	51.800,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0600	18.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - DEP. E.B.G.	0600	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - DEP.(A) R.B.	0600	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	0600	15.000,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0600	312.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA		130.550,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA		130.550,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	PROGRAMA PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0600	44.950,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / PARTE FNS	0600	9.400,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / PARTE ANVISA	0600	2.700,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS P/O PAGTO. DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.	0600	73.500,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA		30.492,52
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA		30.492,52
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FED.	0600	18.092,52
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR/SUS	0600	12.400,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO		79.800,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO		79.800,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADO, AO D. F. E AOS MUNICÍPIOS P/PAGTO. DO PISO SALARIAL DOS PR	0605	79.800,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?		199.394,17
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		113.199,21
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0550	113.199,21
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE		2.079,60
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	0551	2.079,60
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		10.917,90
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	0552	10.917,90
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		40.760,16
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0553	40.760,16

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		32.437,30
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		32.437,30
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PNAC/PNAE - CRECHE	0552	5.406,96
1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MERENDA/CRECHE	0552	7.486,56
1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - PNAE/A.E.E.	0552	1.143,78
1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO/APOIO A CRECHES	0569	100,00
1.7.1.4.99.0.1.05.00.00	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	0569	18.300,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		183.200,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		183.200,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		183.200,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMILIA	0660	38.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF/FMAS	0660	57.600,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0660	81.600,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	BPC - BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0660	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD - SUAS	0660	5.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		174.637,76
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		30.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0500	30.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		144.637,76
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		144.637,76
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DO EBCT/CORREIOS	0500	1.247,76
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SIMPLES NACIONAL - SNA	0500	51.990,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA LEI PAULO GUSTAVO - LEI COMPL. 195/22 - AUDIOVISUAL	0715	32.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA LEI PAULO GUSTAVO - LEI COMPL. 195/22 - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0716	13.000,00
1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI FEDERAL 14.017/2020	0749	46.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.853.116,02
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		4.282.516,32
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		3.890.960,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0500	3.890.960,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		336.732,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0500	336.732,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		45.424,32
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0500	45.424,32
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		9.400,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0750	9.400,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		249.854,22

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		249.854,22
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		249.854,22
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SAÚDE PARA TODOS - ESTADO	0621	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	FARMÁCIA BÁSICA - INSUMOS PARA CONTROLE DO DIABETES - ESTADO	0621	9.254,22
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	PIAPS - INCENTIVO SÓCIODEMOGRÁFICO	0621	147.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	PIAPS - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR/RS (RBC/RS)	0621	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	PIAPS - INCENTIVO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - (ESF/EAP/ESB)	0621	72.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR + / FME PORTE I	0621	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	PROGRAMA PIAPS PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)	0621	15.600,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS NA APS/ENFRETAMENTO ENCHENTES 2024	0621	3.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		320.745,48
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		304.245,48
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0571	304.245,48
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		16.500,00
1.7.2.4.99.0.1.07.00.00	PROGRAMA OASF - ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR / FEAS.	0661	16.500,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA		1.785.480,80
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA		1.785.480,80
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	0540	1.785.480,80
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.100,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.100,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.100,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF	0500	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF	0500	100,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		345.973,94
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		310,04
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		310,04
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		102,08
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0500	102,08
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		103,98
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		103,98
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0500	103,98
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		103,98
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0500	103,98
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		285.425,10
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		285.425,10
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		285.425,10

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS DO MUNICÍPIO	0500	4.159,20
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0500	103,98
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	0500	51.990,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		229.171,92
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	RESTITUIÇÕES DA LUZ DO POÇO ARTESIANO DO BACIÃO	0500	7.590,54
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00	RESTITUIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MUDAS	0500	8.838,30
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00	RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	0500	207,96
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00	RESTITUIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ALEVINOS	0500	8.318,40
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00	RESTITUIÇÕES DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (VALE ALIMENTAÇÃO)	0500	203.384,88
1.9.2.2.99.0.1.99.06.00	RESTITUIÇÕES PROVENIENTES DO PRÓ-MORADIA	0500	103,98
1.9.2.2.99.0.1.99.07.00	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	0500	727,86
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		60.238,80
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.238,80
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		54.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	0800	54.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		6.238,80
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS		6.238,80
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	RECEITAS DE HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS.		6.238,80
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0500	1.247,76
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	RECEITAS DE HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS - PRINCIPAL	0500	831,84
1.9.9.9.99.3.1.03.00.00	RECEITAS DE CUSTAS JUDICIAIS	0500	311,94
1.9.9.9.99.3.1.04.00.00	RECEITAS DE COMPRAS DE DOSES DE SEMEN DE ANIMAIS PARA PRODUTORES	0500	103,98
1.9.9.9.99.3.1.05.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	0500	3.743,28
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.777.902,82
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		4.055,22
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		4.055,22
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		4.055,22
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS		4.055,22
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS		1.455,72
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS - PRÓ-MORADIA	0500	1.351,74
2.3.1.1.06.0.1.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE TERRENOS / ALIENAÇÃO DE BENS	0755	103,98
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	AMOTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - PRÓ-MORADIA - DIVIDA ATIVA	0500	2.599,50
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.773.847,60
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.772.847,60
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		124.776,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS		124.776,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PR		124.776,00
2.4.1.1.50.9.1.01.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	0601	124.776,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.648.071,60

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		43.671,60
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		43.671,60
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	IMPLANTAR E MANTER LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0570	43.671,60
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.604.400,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.604.400,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	0700	545.900,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.	0700	1.058.500,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF		1.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		1.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		1.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DR. PAULO R. PAPANDREU	0632	1.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.327.400,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.327.400,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.327.400,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		2.327.400,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		2.327.400,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		2.327.400,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		2.327.300,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0800	684.500,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0800	1.642.800,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA		100,00
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0800	100,00
	Total		33.118.650,00
	Total Contas Redutoras		0,00
	Receita Líquida		33.118.650,00